



COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO – PLENÁRIO VIRTUAL

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2018 convocou-se a Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil em Plenário Virtual e sob a organização do Coordenador do referido Comitê, o senhor Antonio José Barreto de Araújo Júnior. Nos termos do Decreto 6.605, de 14 de outubro de 2008, é de responsabilidade do secretário-executivo deste Comitê, o senhor Gastão José de Oliveira Ramos, confeccionar e dar publicidade às atas das reuniões realizadas. Assim, lavra-se esta e dá-se o conhecimento do feito aos senhores membros do Comitê. Conforme o Regimento Interno do CG ICP-Brasil, a reunião foi convocada com antecedência de três dias úteis e, após este período, decorreu-se o prazo comum de 10 dias úteis para manifestações encerrado em 6 de setembro de 2018. O tema apreciado pelo Comitê Gestor foi o seguinte: 1) Emissão de certificados da AC Raiz – cadeias V6, V7, V8 e V9.

Relata-se, portanto, a apuração das manifestações.

1. O tema recebeu a seguinte votação: 7 votos favoráveis (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; AARB; CNC/Fenacor; Camara-e.net; ANCD; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Ministério da Fazenda) e 5 abstenções (Federação Brasileira de Bancos - Febraban; Casa Civil; Gabinete de Segurança Institucional - GSI; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Ministério da Justiça e Segurança Pública). Resultado: **aprovado**

Nada mais havendo a registrar, a Deliberação Virtual considerou-se encerrada da qual, para constar, eu, EDMAR DA SILVA ARAÚJO, Chefe de Gabinete substituto do ITI, à luz do artigo 7º, parágrafo único da Resolução 137, de 8 de março de 2018, que aprova o regimento interno do Comitê Gestor, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para publicação no site do ITI www.iti.gov.br

Aprovo a lavratura da presente Ata de Reunião. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Secretário-Executivo do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil

REUNIÃO DO CG DA ICP-BRASIL

Voto de 06 de setembro de 2018.

Delibera sobre a emissão de certificados da AC Raiz – cadeias V6, V7, V8 e V9.

FENACOR/CNC, por sua representante titular nomeada para integrar o Comitê Gestor da ICP-Brasil nos moldes da determinação da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, em atendimento à convocação da plenária virtual encaminhada em 20/08/2018, manifesta-se:

CONSIDERANDO:

- I. Que o Comitê Gestor é a Autoridade Gestora de Políticas da Infraestrutura de Chaves Públicas (art. 4º da MP nº2.200-2/2001), a quem compete, entre outras atividades, aprovar as políticas de certificação e autorizar a Autoridade Certificadora Raiz a emitir os correspondentes certificados;
- II. Que a autorização para emissão de certificados pela AC RAIZ depende da apreciação das políticas de certificação correspondentes e que a plenária virtual não as encaminhou para análise, sobretudo referentes às cadeias V6 e V7;
- III. Que os assuntos técnicos devem ser apreciados pela Comissão Técnica Executiva do CG ICP-Brasil antes de serem encaminhados para deliberação do colegiado;

PROPÕE:

A aprovação da emissão dos certificados nas cadeias v6 e v7 desde que as suas respectivas políticas de certificados sejam elaboradas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e apreciadas pelo Comitê Gestor.

Também propõe que a emissão das cadeias de certificados V8 e V9 observem os critérios já estabelecidos para certificados do tipo SSL e assinatura de código.

Por fim, pugna que esta manifestação seja incluída em sua integralidade à ata da presente sessão plenária virtual do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

GIANNI MOREIRA LEITÃO
FENACOR/CNC

Este documento foi assinado digitalmente por Gianni Moreira Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C49-4DCE-0103-F870.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal AssinaSEG. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8C49-4DCE-0103-F870> ou vá até o site <https://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C49-4DCE-0103-F870



Hash do Documento

7E17F8C8C1386C99B410EADDB33777AF74EC715CEDEC053EE41DD6A6098B1B39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2018 é(são) :

Gianni Moreira Leitao - 787.705.647-87 em 06/09/2018 11:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

